

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 29/2024**REPUBLICAÇÃO****Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA****PEDIDO DE COMPRA 63653/2024****PROCESSO DE COMPRA 66933/2024****1. OBJETO**

1.1. A compra será em LOTE ÚNICO, com os seguintes valores máximos admitidos:

Item	Descrição	Quant.	Valores (conforme orçamentos obtidos)	
			Unitário	Global
1	par de caixa passiva: MONITOR DE AUDIO, PASSIVO 5", 80W, 95Hz- 20KHz, PRETA, C52I P	1	988,00	988,00
2	par ativo de monitor de áudio - Descrição: PAR DE MONITOR DE AUDIO, ATIVO 6.5 35W + 60W, 43Hz-30KHz, HS7	1	6100,00	6100,00
3	DISTRIBUIDOR DE AUDIO XLR Descrição: DISTRIBUIDOR DE AUDIO XLR, 2 ENTRADAS X 8 SAÍDAS, ANALÓGICO	1	2089,00	2089,00
4	CONSOLE DE AUDIO Descrição: CONSOLE MIXER DE AUDIO, CA-518, 18 SL X 14 CAN, 9MIC/5LINE	1	40599,00	40599,00
5	MONITOR DE MODULAÇÃO Descrição: MONITOR DE MODULACAO, FM, DIGITAL DSP	1	7000,00	7000,00
6	ENCODER E DECODER IP Descrição: CODEC DE ÁUDIO DIGITAL VIA IP, TRANSMISSOR E RECEPTOR.	1	16420,00	16420,00
7	amplificador de fone Descrição: Rack-Mount 6-Channel Stereo Headphone Amplificador de 1RU - ART HeadAmp6PRO	1	2932,00	2932,00
8	REGULADOR INDIVIDUAL DE FONE com headfone Descrição: Placa de conexão para headset com controle de volume. Modelo integrado - AEQ HB-02 CS - HEADPHONE, MDR-7506, 10-20K1-1z, 63OHMS, FECHADO	4	2681,00	10724,00
9	CPU PLAY Descrição: XPS Desktop 14ª geração i7-14700 Windows 11 PRO GeForce RTX 4060 32GB DDR5 2 TB SSD MONITOR, MOUSE E TECLADO	1	24435,00	24435,00
10	microfone dinâmico com suporte aéreo e base de fixação	1	4200,00	4200,00

	Descrição: Microfone de Podcast MV7X XLR - Dinâmico de Qualidade Profissional para Podcasts e Gravação Vocal, Tecnologia de Isolamento de Voz, Construção Todo em Metal, Frequência Otimizada - Preto. BRAÇO AÉREO DE MICROFONE, TOP ARM 80, COM LED, PRATA. BASE PARA EMBUTIR BRAÇO DE MICROFONE, BUSHING			
11	microfone dinâmico com suporte em base e base de fixação Descrição: Microfone de Podcast MV7X XLR - Dinâmico de Qualidade Profissional para Podcasts e Gravação Vocal, Tecnologia de Isolamento de Voz, Construção Todo em Metal, Frequência Otimizada - Preto. BRAÇO EM BASE DE MICROFONE, TOP ARM 80, COM LED, PRATA. BASE PARA EMBUTIR BRAÇO DE MICROFONE	3	3.600,00	10.800,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO R\$ 126.287,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais)				

1.2 Junto com a proposta preenchida, o fornecedor deve enviar uma cópia do manual de instruções do equipamento.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.3 As despesas decorrentes da compra correrão à conta dos recursos do contrato 32/2023, para implementar o estúdio da rádio educativa do IFPR, e que são geridos pela FUNTEF/PR.

3. IMPOSTOS, TAXAS, PEDÁGIOS, FRETES etc.

3.1 Todos os custos como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora e são considerados inclusos no preço.

4. FORMA DA CONTRATAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

4.1 A formalização da contratação será efetuada por meio de (AF/OS) Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço - Nota de Empenho, e a garantia contada da entrega.

4.2 Os itens fornecidos devem ter assistência técnica no Brasil, constar na linha de produção atual da fabricante e devem ter garantia de 3 anos, conferida pelo fabricante ou da empresa ganhadora do certame.

4.3 A licitante, deve apresentar junto com a proposta o endereço de pelo menos uma assistência técnica para cada objeto do Termo de Referência.

4.4 4.4 No caso, de não haver conserto do objeto no período de garantia, a contratada, deverá fazer a troca do item por outro de mesmas características, sem ônus para a Instituição.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Assumir inteira responsabilidade pelo efetivo serviço/aquisição do objeto e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;

5.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do serviço/aquisição, sem qualquer ônus até a completa execução/entrega.

5.3 Manter durante toda a vigência da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.4 Certificar previamente quando do processo de seleção das condições e meios para acesso aos locais de execução e transporte de materiais nas áreas internas dos edifícios (elevadores, escadas, corredores, portas etc.) não podendo alegar posteriormente desconhecimento das peculiaridades inerentes à execução do objeto do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Proporcionar toda as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, do Edital e seus Anexos, com os termos de sua proposta.

6.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal//fatura fornecida pela CONTRATADA.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 A entrega do produto deverá ser realizada no prazo definido no item 1 do edital.

7.2 O material que porventura esteja fora das especificações deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do contato da coordenação do projeto, por escrito.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 O objeto da seleção deverá ser entregue, mediante agendamento prévio no local com:

Responsável: Claudiomiro dos Santos de Melo

Contato por e-mail: claudiomiro.melo@ifpr.edu.br **e telefone:** (41) 3300-0134 e Hugo Perlin - 41 9811-1380 - **Endereço de entrega:** Av. Antônio Carlos Rodrigues, Nº 453 - IFPR - Campus Paranaguá, Porto Seguro, Paranaguá, Paraná, CEP: 83215750

9. GARANTIA

9.1 Garantia mínima descrita nas especificações, seja ele peça, equipamento a ser entregue ou serviço a ser realizado, se for o caso.

10. PAGAMENTO E NOTAS FISCAIS

10.1 Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues e atestados pelo IFPR. O ateste da nota fiscal, constitui na declaração do receber autorizado que o item entregue corresponde exatamente aquele que o fornecedor se comprometeu a entregar e está descrito na proposta, ajustada ao preço vencedor.

10.2 A nota fiscal deverá indicar, além da descrição dos itens entregues, o número da Ordem de Fornecimento emitida, informação que será enviada para o fornecedor vencedor depois da publicação do extrato do resultado da seleção em Diário Oficial, e antes do prazo de entrega. Caso o fornecedor não receba, poderá solicitar para: giselle@funtefpr.org.br

10.3 A nota fiscal deverá ser emitida em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR**

CNPJ: 02.032.297/0001-00,

Inscrição Estadual: Isenta,

Endereço: Avenida Silva Jardim, nº 775 - Bairro: Rebouças, Cidade: Curitiba, Estado: Paraná/PR CEP: 80.230-000

10.4 O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

10.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a FUNTEF/PR, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA
UTFPR**

10.6 O prazo de pagamento é de 20 dias úteis a partir do ateste da nota fiscal pela Coordenação do projeto, ou seja, após o recebimento dos materiais.

11. VALOR PESQUISADO

11.1 Os preços de referência utilizados neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, foram aferidos de acordo com a pesquisa de mercado.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Anna Beatriz da Cruz

Diretora Administrativa

FUNTEF/PR